



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170181

O Município de PARAÚPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ: 21.918.119/0001-18, com sede na RUA F, Nº 333, SALA B, BAIRRO UNIÃO, Paraúpebas-PA, CEP 68515-000, representada por ALDAIR DALFERTH, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 30 de Maio de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) passando o valor final do contrato para R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141653	LOCAÇÃO DE IMÓVEL : DA RUA FLDRIANO PEIXOTO MÊS LOTES 08,09,10 e 11, BAIRRO BELA VISTA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DONA ROSA, NO MUNICÍPIO DE PARAÚPEBAS, ESTADO DO PARÁ.		12,00	11.900,00	142.800,00
				VALOR GLDEAL R\$	142.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional: 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Atividade: 12.365.3020 2.147 – Manut. das Atividades do Ensino Infantil/ Pré-escola/creche -ADM.

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 3.3.90.39.10- Locação de imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

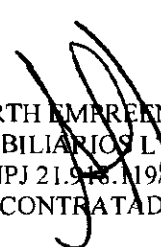
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

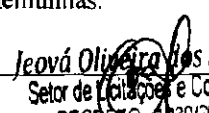
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

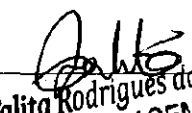
PARAÚPEBAS - PA, 25 de Maio de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


DALFERTH EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP
CNPJ 21.918.119/0001-18
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Jeová Oliveira dos Santos
Setor de Licitação e Contratos
DECRETO 1030/2017

2. 
Talita Rodrigues da Silva
Aux. Adm / SEMED
MAT. 5507

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚPEBAS - PA - CEP 68.515-000

A